

CONTRATO DE VOLUNTARIADO E CONFIDENCIALIDADE

INSTITUTO IDEA – INSTITUTO DE DEFESA E AMPARO JURÍDICO AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS ESTATAIS, PRIVADAS E AUTÁRQUICAS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 30.712.360/0001-87, Endereço: Travessa Barão do Triunfo, nº 3540, sala 1606, bairro Marco, Belém/PA, CEP 66095-055

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

INSTITUIÇÃO: Instituto IDEA, doravante denominado **INSTITUTO**, associação privada, sem fins lucrativos.

VOLUNTÁRIO (A): _____,
Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____, Profissão: _____,
Portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a)
à _____,
doravante denominado **VOLUNTÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a formalização da atividade de **serviço voluntário** prestado pelo VOLUNTÁRIO ao INSTITUTO, em conformidade com a **Lei nº 9.608/1998**, sendo certo que tal atividade:

1. É realizada **sem remuneração**;
2. Não gera vínculo empregatício, previdenciário, trabalhista ou afim;
3. Consiste na execução de tarefas de interesse social e comunitário, a serem desempenhadas conforme as necessidades do INSTITUTO IDEA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE

O VOLUNTÁRIO compromete-se a:

1. **Manter sigilo absoluto** sobre todas as informações, documentos, dados de associados, clientes e parceiros do INSTITUTO, às quais venha a ter acesso em razão de suas atividades;
2. Não divulgar, reproduzir, copiar, repassar ou utilizar informações obtidas durante o voluntariado para fins pessoais ou de terceiros;
3. Reconhecer que a obrigação de confidencialidade subsiste mesmo após o término do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DA ATIVIDADE

1. O VOLUNTÁRIO exercerá suas atividades de acordo com as orientações do INSTITUTO, em caráter **espontâneo e não remunerado**;
2. O horário e as atividades poderão ser ajustados entre as partes, respeitando a disponibilidade do VOLUNTÁRIO e as demandas do INSTITUTO;
3. Caso necessário, o INSTITUTO poderá fornecer capacitação ou instruções para o desempenho das funções.

CLÁUSULA QUINTA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Nos termos do art. 3º da Lei nº 9.608/1998, fica reconhecido pelas partes que o presente contrato **não gera qualquer vínculo empregatício, previdenciário ou trabalhista** entre o INSTITUTO e o VOLUNTÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO E RESCISÃO

1. O presente contrato terá duração **por prazo indeterminado**, iniciando-se em _____/_____/_____.
2. Poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, sem necessidade de aviso prévio ou indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O VOLUNTÁRIO declara ter ciência de que a participação nas atividades é de caráter **livre e espontâneo**.
2. O INSTITUTO poderá emitir **declaração de atividades voluntárias**, caso solicitado pelo VOLUNTÁRIO.
3. As partes elegem o **foro da Comarca de Belém-PA** para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Belém-PA, ____ de _____ de _____.

ASSINATURAS:

Voluntário(a): _____ | CPF: _____

Representante Legal do Instituto IDEA: _____